

5 BRUNA CALADO DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	085 <sup>a</sup> ZE - CRIXÁS	095 <sup>a</sup> ZE - JUSSARA	10/11 /2025	declinou do direito à referida licença, conforme manifestação constante no ID nº 1248985 (Edital - item 9.3)
---------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------------	----------------	--

**PORTARIA PRES Nº 364, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000015191-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA, Juiz da 136<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição da 135<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 363, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000015328-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da comarca de Caçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 97<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATAS****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 10/11 /2025.****PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025**TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0600707-84.2025.6.09.0000